



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 62/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Readapta servidor (a) municipal por orientação médica e dá outras providências.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de readaptação do servidor pública municipal, Senhor Luís Cláudio Libone, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Mecânico da Prefeitura Municipal de Divinolândia (SP).

CONSIDERANDO o resultado do laudo médico pericial realizado pela Prefeitura Municipal de Divinolândia, que atestou a necessidade da referida readaptação em outra função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptado (a) o (a) servidor (a) municipal Luís Cláudio Libone ocupante do cargo público de provimento efetivo de Mecânico, para exercer as funções de Serviços Gerais junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços, onde deverá exercer as atividades constantes nos incisos XI, XVI, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXX, XXXI e XXXIV, todos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2895/2016.

Art. 2º. O servidor público readaptado por esta Portaria, não terá prejuízo de seus vencimentos, bem como jornada de trabalho equivalente ao cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 01 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO